



DELIBERAÇÃO Nº 097 – 15/08/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria MS/SAS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que trata do Planejamento Familiar estabelece penalidades e dá outras providências;
- Resolução CES/PR nº 001, de 03 de março de 1999;
- Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;
- Ofício de 25/08/2017 da Associação Assistencial de Guaíra – ASSISTEGUAÍRA, CNES 2810123, CNPJ 75.564.625/0001-85, que solicita credenciamento para realização de Vasectomia;
- Ofício de 25/08/2017 da Associação Assistencial de Guaíra – ASSISTEGUAÍRA, CNES 2810123, CNPJ 75.564.625/0001-85, que solicita credenciamento para realização de Laqueadura Tubária;
- Deliberação CIR nº 021/2019-20ª Regional de Saúde, que homologa a habilitação do Hospital Beneficente Assisteguaíra de Guaíra, CNES 2810123, CNPJ 75.564.625/0001-85, para esterilização cirúrgica, visando realizar procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia;
- Parecer favorável da 20ª Regional de Saúde à solicitação do Hospital Assisteguaíra, CNES 2810123, CNPJ 75.564.625/0001-85, para habilitação para realização de laqueadura tubária e vasectomia;
- Informação da área técnica da DVHAB/CCCS/DGS/SESA de que o processo em que o Hospital Beneficente Assisteguaíra, CNES 2810123, CNPJ 75.564.625/0001-85, localizado no município de Guaíra/PR, 20ª RS, solicita Habilitação para Realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia, foi instruído de acordo com as normas vigentes;

Aprova “AD Referendum” a habilitação do Hospital Beneficente Assisteguaíra, CNES 2810123, CNPJ 75.564.625/0001-85, localizado no município de Guaíra/PR, 20ª Regional de Saúde, para realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 048, de 11/02/1999, Resolução CES/PR nº 01, de 03/03/1999 e Lei nº 9.263, de 12/01/1996.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB/PR